

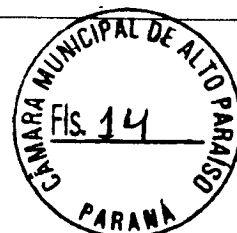


CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 05.640.744/0001-87

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 6641177 - CEP 87.528-00
ALTO PARAÍSO - PR



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2006

Súmula: Rejeita as conclusões do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativas às Contas do Poder Executivo de Alto Paraíso, Estado do Paraná, ex Vila Alta, referentes ao exercício financeiro de 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto Legislativo, rejeitadas as conclusões do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativas às Contas do Poder Executivo do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, ex Vila Alta, referentes ao exercício financeiro de 2001.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de outubro de 2006.-

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA

-Presidente-

CLOVIS CARDOSO DOS SANTOS

-1º Secretário-

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO Edição Nº 7839 pg. 19 Data 01 / 11 / 2006 SECRETARIA
